



# ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

## 1ª. TURMA DO MÓDULO AVANÇADO

(EXCLUSIVA A MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE  
CURSARAM O MÓDULO BÁSICO NAS TURMAS DE 2015/2016)

### OBJETIVO

**A**profundar temas que foram tratados no módulo básico da Escola, levando os participantes a argumentarem com mais densidade, partindo-se do pressuposto de que os fundamentos foram devidamente aprendidos naquele módulo. Em paralelo, os participantes são iniciados no estudo de novos e necessários temas, colocando-os atualizados com os últimos avanços das ciências criminais. Aplica-se aqui uma

perspectiva positivista e positivista-crítica para a identificação e eventual refutação de inovações, se boas ou más, considerando-se atacáveis aquelas tidas por disfuncionais de referidas ciências, porque operam em detrimento do interesse social. Por fim, o que se busca é que possam os participantes desenvolver na academia e na prática argumentação de fundo a propósito das ideias mestras das ciências penais e suas disciplinas afluentes.

### MÉTODO

**P**ermanecendo o foco interdisciplinar, sob a égide da união dos saberes penais (“enciclopédia penal”) sistematizada na Escola pelo seu fundador, foram convidados os melhores professores -Brasil e exterior- dos temas que se reputam relevantes para o “Módulo avançado” da Escola, preparando-se uma programação específica com os quais o Prof. Mougénot dividirá as aulas, interagindo com os convidados e levantando o “status causae controversiae” ou “vexata quaestio” de cada uma das disciplinas, visando a solidez na formação dos alunos. Dessa forma, almeja-se extrair o que de máxima importância tem cada uma das disciplinas ministradas, demonstrando

e denotando sua especial aplicabilidade prática no cotidiano forense, acadêmico ou debate público. Ao final de cada encontro, quando se tratar de aula ministrada por professor convidado, será feito um “compte rendu” (relatório, com o método dos seminários jurídicos franceses) pelo Prof. Mougénot, a respeito dos temas tratados, sendo então, incorporadas às informações aprendidas, as perspectivas interdisciplinares (“enciclopédia penal”: filosofia, criminologia, etc.) para proveito prático, quando for o caso. Igualmente, a depender do tema, um grupo de alunos ao final das exposições será convidado a expor sinteticamente o aprendido e/ou debater sobre o tema ministrado.

### INTERAÇÃO, DEBATES E SEMINÁRIOS

**D**essa forma, nesse módulo será fomentada a produção intelectual dos participantes, na medida em que serão instados e preparados na ideia de “think tank” da

Escola, para assumirem o protagonismo de formadores de opinião, expondo em seminários, escrevendo e participando de debates sobre os temas em aulas e correlatos.

# PROGRAMAÇÃO

## 1º MÓDULO

(Perspectiva teórica e simbiótica do direito penal)

**Parte 1.** (Perspectiva teórica). A evolução da Escola: balanço do aprendizado, aplicabilidade prática, correção de rumos e ocupação de espaços. Estratégias comuns. Os grandes temas que permanecem em debate. Nossos filósofos paradigmáticos. O que aprendemos, o que distinguimos e onde aplicamos Schopenhauer, Kant, Hegel, Tobias Barreto e Scruton. Aplicações da teoria da argumentação. A retórica: criação, história e renascimento. O órganon e os discursos de Aristóteles como base da argumentação jurídica contemporânea. De Schopenhauer a Chaim Perelmann. Poética, retórica, dialética e lógica: conceitos e aplicações. A lógica formal, o raciocínio dedutivo e os meios de prova. O verossímil e as provas dialéticas. As refutações sofisticadas: a retórica e o sofisma. A estrutura do discurso, a adesão do espírito e a teoria da argumentação. A linguagem e o papel da argumentação.

Situações retóricas e aplicação da teoria da argumentação. Discussão de casos práticos e análise de julgamentos. (perspectiva simbiótica) O papel da argumentação no processo penal: rebatendo filosoficamente os pressupostos da *newspeak* processual. A detecção dos sofismas utilizados. A perspectiva aristotélica-tomista como primado da razão. Imposturas intelectuais? O que é o “novo processo penal”? Estratégias utilizadas na desconstrução do processo. O processo como instrumento a serviço da paz. O ativismo judicial na história da justiça(?): a quem servia e o que aconteceu? Detectando e impedindo a manipulação linguística: precavendo-se contra o desserviço social. Nota prévia: leituras e contraleituras de Saussure, Wittgenstein, Heidegger, Foucault e Gadamer. O sectarismo. A ideologização do processo e a inserção nos espaços de luta política.

## 2º MÓDULO

(Perspectiva simbiótica das ciências criminais: segunda etapa)

A corrupção sistêmica no Brasil. Case “Lava Jatos”: paralelo com a operação mãos limpas. O mundo, os órgãos e sistemas formais de controle da criminalidade e o combate à corrupção.

Criminalidade internacional e sua repercussão no Brasil. Respostas supranacionais à luta contra a corrupção: tratados internacionais. O papel do Ministério Público na prevenção e repressão à corrupção. Conciliação entre os direitos

fundamentais e a repressão ao crime organizado. Natureza penaliforme da Lei de improbidade administrativa. Estudo de casos paradigmáticos, análise de extratos de filmes e documentários. Debates entre os participantes. Descrição de experiências vivenciadas pelos participantes em suas promotorias.

**NOTA:** Neste módulo deverá ser constituído um grupo voluntário de expositores para o seminário do 3º módulo.

### 3º MÓDULO

(Perspectiva simbiótica das ciências criminais: terceira etapa)

**(1ª. parte)** Os ministérios públicos estaduais do Brasil e a cooperação jurídica internacional em matéria penal. O que deve ser compreendido? O que pode ser feito para a eficácia do processo penal? Perspectiva da produção e validade da prova. A aproximação da “civil law” e “common law”. Como funciona a cooperação. Os órgãos de representação internacional da justiça penal. Os espaços de consenso. A soberania compartilhada. Os desafios do moderno processo penal em um mundo “sem fronteiras”. **(2ª. parte)** A guerra e as guerras do narcotráfico- nas fronteiras brasileiras. Um “case” paradigmático como mecanismo propulsor da guerra de facções nos presídios. Origens e história do crime na fronteira. O desafio do Estado Brasileiro: trabalhemos com a realidade. Qual a ação e a postura desejável do Ministério Público nacional? O que aprendemos e como podemos agir? **(3ª. parte)** SEMINÁRIO DOS ALUNOS-MEMBROS DA ES-

COLA: As grandes falácias com que se tem atacado os sistemas formais de controle da criminalidade. O direito penal e seus detratores: da detecção da fraude à identificação de plágios em respeito à ciência. Quem são (os nomes serão substituídos por números)? Onde estão (os lugares por metáforas)? O que fazem (a função pelo simbolismo)? Do que vivem (a detecção pela lógica)? A quem servem (a investigação histórica do pensamento)? Da falácia “ad personae” à “ad populum”, a extralógica e a mentira fraudando o raciocínio lógico.

**NOTA:** O melhor expositor-votação secreta dos alunos - receberá um prêmio que será instituído e ofertado pela Escola, com o propósito de fomentar a cultura jurídica e a construção de lideranças/formadores de opinião. Os critérios a serem votados serão: a) domínio do tema; b) clareza na exposição; c) capacidade de refutação de teses contrárias.

### 4º MÓDULO

(Perspectiva teórica do direito penal: segunda etapa)

Temas contemporâneos de direito penal: uma nova configuração de suas categorias de pensamento. O momento em que vivemos na evolução do direito penal ocidental da “civil law”. A questão da linguagem. Alteridade, risco e vedação da prote-

ção deficiente. Bases político-criminais e dogmáticas do direito penal do século XXI: lavagem de dinheiro, crimes contra a saúde pública e do consumidor, direito penal ambiental. O marco do direito penal econômico.

### 5º MÓDULO

I Congresso Brasileiro da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais:

“Um mundo de violências, a Justiça Penal e a Segurança Pública”(Desafios e crise do Brasil contemporâneo. Apresentando propostas para a solução da escalada da violência). Palestras, grupos de estudos e debates com temas

a serem divulgados posteriormente. Elaboração do relatório e da “1ª. Carta da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais” a ser divulgada (será constituída comissão de integrantes para a elaboração e divulgação).

## 6º MÓDULO

(Perspectiva simbiótica: quarta etapa)

**(1ª. parte)** A criminalística: esboço histórico sobre a Polícia Científica brasileira. Revisão dos principais conceitos em criminalística. Considerações sobre o contraditório da prova pericial. A última palavra da ciência: o exame de DNA aplicado à elucidação de crimes e identificação de cadáveres. Características específicas do contraditório da prova pe-

ricial pautada em exame de DNA: “case studies”. Principais pontos levantados em pedidos de esclarecimentos sobre um laudo de DNA forense. A atuação de Assistentes Técnicos. Análise de casos midiáticos. (2ª parte) A delação premiada e o novo momento do processo penal. Como funciona. A teoria e a prática. Análise de “cases”.

## 7º MÓDULO

(Perspectiva comparada)

**Evento Internacional da Escola.** As configurações do processo penal e o constitucionalismo moderno: Alemanha, Itália, França, Espanha, EUA. O caso da Inglaterra. Compreendendo como funcionam tais sistemas. A prova no pro-

cesso penal. O que podemos aplicar no Brasil. O “quinto método” sob a perspectiva do debate. As garantias processuais na constituição como óbice à eficiência do processo penal e às necessárias reformas legislativas.

## 8º MÓDULO

(Perspectiva prática: segunda etapa)

Interrogatório e inquirição de testemunhas. Princípios gerais. Escolha das testemunhas e inquirição. Inciden-

tes dos depoimentos. Tipos de depoentes. Confronto psicológico. Análise de “cases”.

# VAGAS LIMITADAS! NÃO PERCA!

## DATAS E HORÁRIOS

1. 24 (sexta-Aula inaugural) e 25 de março
2. 08 de abril
3. 26 e 27 de maio
4. 23 e 24 de junho
5. 26 de agosto
6. 22 e 23 de setembro
7. 21 de outubro
8. 02 de dezembro

**Horários:** Sextas (quando houver aula) das 19h30 às 23h00 Sábados das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 18h30 hs (em ambos os dias serão respeitados intervalos para coffee break).

**OBSERVAÇÃO:** Os módulos não serão estanques, a depender do andamento das aulas e da necessidade e interesse dos participantes, poderão se alongar pelo módulo seguinte, reestruturando-se o conteúdo programático.

## LOCAL, INVESTIMENTO E FORMA DE INSCRIÇÃO

**Organização:** Instituto Brasileiro de Aperfeiçoamento Jurídico - IBAJ.

**Local:** Sala São Paulo, Quality Suítes Imperial Hall, São Paulo, Rua da Consolação, 3555, Jardins, São Paulo-SP.

**Investimento:** 12 parcelas de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) matrículas realizadas até 27 de fevereiro (inclusive) ou 12 parcelas de

R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) a partir dessa data.

**Forma de inscrição:** Enviar e-mail para [cursos.ibaj@outlook.com](mailto:cursos.ibaj@outlook.com), com nome completo, cargo e endereço de contato (e-mail e telefone) que será considerado como pré-inscrição. Feita a pré-inscrição e havendo vaga, a organização do evento entrará em contato fornecendo as instruções para a inscrição definitiva.

**PAGAMENTO A VISTA 10% DE DESCONTO**

**SERÁ FORNECIDO CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES**